



Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Livro de Registro de Portaria N.º 026

Fls. 054

Portaria nº. 2.334/2.022, de 28 de junho de 2.022

Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

REVOGA:

ARTIGO 1º - Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 1.542/2012, de 03 de abril de 2012, que concedia prêmio de 20% de benefício de gratificação de desempenho, previsto na Lei nº. 845/97, de 27 de fevereiro de 2.007, alterada pela Lei nº. 893/98 de 07 de julho de 1998, e de exercer funções extras a de sua competência de cargo, junto ao setor educacional do município, respondendo por sala de educação infantil por meio período, com poderes de decisão, á servidora pública municipal Sra. **Eliane Ferreira da Cruz**, RG. 32.456.879-4 (SSP-SP), CPF: 322.038.768-32, lotada no emprego de **Educador Infantil**, desta Prefeitura de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 28 de junho de 2.022

Celia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Adelson Barbosa
Agente Administrativo